

Legislação

Diploma - Portaria n.º 382/2025/1, de 11/11

Estado: vigente

Resumo: Procede à atualização dos coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2025.

Publicação: Diário da República n.º 218/2025, Série I de 2025-11-11

Legislação associada: -

Histórico de alterações: -

Nota: Não dispensa a consulta do [diploma original](#) publicado no Diário da República Eletrónico.

FINANÇAS

Portaria n.º 382/2025/1, de 11 de novembro

O artigo 47.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC), aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 442-B/88](#), de 30 de novembro, republicado pela [Lei n.º 2/2014](#), de 16 de janeiro, e o artigo 50.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS), aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 442-A/88](#), de 30 de novembro, republicado pela [Lei n.º 82-E/2014](#), de 31 de dezembro, preveem a atualização anual dos coeficientes de desvalorização da moeda para efeitos de correção monetária dos valores de aquisição de determinados bens e direitos.

Assim:

Manda o Governo, pela Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais, nos termos do artigo 47.º do Código do IRC e do artigo 50.º do Código do IRS, o seguinte:

Artigo único

Coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2025

Os coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2025, cujo valor deva ser atualizado nos termos dos artigos 47.º do Código do IRC e 50.º do Código do IRS, para efeitos de determinação da matéria coletável dos referidos impostos, são os constantes do quadro anexo.

A Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais, Cláudia Maria dos Reis Duarte Melo de Carvalho, em 6 de novembro de 2025.

ANEXO

Quadro de atualização dos coeficientes de desvalorização da moeda a que se referem os artigos 47.º do Código do IRC e 50.º do Código do IRS

Anos	Coeficientes
Até 1903	5 585,78
1904 a 1910	5 199,71
1911 a 1914	4 987,11
1915	4 437,01
1916	3 631,71
1917	2 899,18
1918	2 068,48
1919	1 585,26
1920	1 047,47
1921	683,44
1922	506,14
1923	309,74
1924	260,75
1925 a 1936	224,73

Anos	Coeficientes
1937 a 1939	218,25
1940	183,66
1941	163,12
1942	140,83
1943	119,93
1944 a 1950	101,78
1951 a 1957	93,40
1958 a 1963	87,82
1964	83,92
1965	80,83
1966	77,26
1967 a 1969	72,24
1970	66,89
1971	63,67
1972	59,52

Anos	Coeficientes
1973	54,11
1974	41,50
1975	35,46
1976	29,71
1977	22,76
1978	17,83
1979	14,07
1980	12,68
1981	10,37
1982	8,61
1983	6,89
1984	5,35
1985	4,48
1986	4,04
1987	3,71

Anos	Coeficientes
1988	3,33
1989	3,00
1990	2,69
1991	2,38
1992	2,18
1993	2,01
1994	1,92
1995	1,84
1996	1,80
1997	1,77
1998	1,72
1999	1,70
2000	1,67
2001	1,55
2002	1,49

Anos	Coeficientes
2003	1,45
2004	1,43
2005	1,40
2006	1,34
2007	1,32
2008	1,28
2009	1,30
2010	1,28
2011	1,24
2012 a 2015	1,20
2016	1,19
2017	1,18
2018 a 2020	1,17
2021	1,16
2022	1,06

Anos	Coeficientes
2023	1,02
2024	1,00